

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003

Município de Portão

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de limpeza e higienização

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de materiais de limpeza para utilização na higienização dos diversos prédios da pública Municipal

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de materiais para atender as demandas atuais e futuras do serviço de limpeza e higienização, realizado diariamente nos imóveis pertencentes à Administração Pública Municipal.

Vale ressaltar que a limpeza dos prédios públicos é fundamental para garantir o bem estar dos funcionários e de toda população que utiliza esses espaços em busca de atendimento.

O material do mesmo objeto está atualmente no processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico de número 12/2023, porém muitos itens já não possuem saldo e outros se encontram próximos ao fim.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2023, como se vê no item 11 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária, biodegradável, com embalagem plástica de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Hipoclorito de Sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% no mínimo	UN	6.200
2	Álcool etílico, hidratado, 70° INPM, com embalagem plástica de 1 litro, dotada de tampa com lacre, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	3.500
3	Álcool etílico, hidratado, 70° INPM, com embalagem plástica de 5 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
4	Álcool etílico, hidratado, 92,8° INPM, com embalagem plástica de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número	UN	2.500

	de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).		
5	Álcool em gel, 70%, antisséptico, para higienização de mãos, com embalagem plástica de 5 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	L	1.000
6	Álcool gel, com bico dosador, refil, com embalagem de 800ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
7	Balde de plástico, com alça de metal, resistente, com capacidade mínima de 20 litros.	UN	400
8	Cera líquida, incolor, autobrilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.500
9	Cera líquida, vermelha, autobrilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
10	Copo plástico de polipropileno, atóxico, não reciclado, 200ml, descartável, resistente, embalado em pacotes contendo 100 unidades cada, padrão ABNT.	PCT	2.000
11	Copo térmico, atóxico, sem tampa, na cor branca, tamanho 120ml, embalado em pacotes com 100 unidades cada, padrão ABNT.	PCT	200
12	Desengordurante líquido, para limpeza de gordura acumulada (cozinha), fragrância de limão, embalagem com 500ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Álcool Graxo Etoxilizado, Éter Glicólico, água e perfume.	UN	2.200
13	Desentupidor plástico para pia, com coifa em borracha, resistente	UN	50
14	Desinfetante líquido, fragrância Pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza pesada e uso geral, inócuo à pele, completa solubilidade à água, embalagem com 500ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Cloreto de Alquil, Dimetil, Benzil, Amônio 0,52%.	UN	6.000
15	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Capim Limão, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do	UN	1.000

	lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).		
16	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Cravo e Canela, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
17	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Talco, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
18	Detergente líquido, indicado para remoção de gorduras e sujidades de utensílios, neutro, biodegradável, embalagem com 500ml contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo, linear alquibenzeno, sulfonato de sódio.	UN	3.500
19	Escova para unhas, fios de nylon, com encaixe para mão.	UN	50
20	Escovão para limpeza de chão, com cabo, de boa qualidade.	UN	200
21	Esfregão de aço inox, com filamento roliço, para remover sujeira pesada, embalagem contendo 1 unidade de 10g.	UN	600
22	Esponja de lã de aço, primeira linha, para limpeza de panelas e louça pesada, pacote com no mínimo 8 unidades.	UN	1.000
23	Esponja dupla face, multiuso, antibacteriana, primeira linha.	UN	2.500
24	Flanela amarela, tamanho mínimo de 20 x 30cm.	UN	1.000
25	Flanela branca, tamanho mínimo de 30 x 40cm.	UN	1.000
26	Fósforo, caixas contendo no mínimo 40 palitos, pacotes com 10 caixas.	PCT	500
27	Kit de limpeza, Composto por: 1 (um) balde plástico de capacidade de 20 litros, com rodas 4 (quatro) rodinhas plásticas de encaixe; 1 (um) espremedor lateral, com a possibilidade da utilização de mops convencionais ou planos; 1 (um) reservatório para água limpa com capacidade para 8 litros; 1 (um) cabo de alumínio extensível com 1,40m; 1 (um) mop (esfregão) refil de algodão cru, com 300 gramas.	UN	100
28	Limpa vidros, fragrância Lavanda, secagem rápida, embalagem com 500ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.500

29	Limpador para limpeza pesada, fragrância de limão, embalagem de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	3.000
30	Luva para limpeza, tamanho "G", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho "G"	UN	500
31	Luva para limpeza, tamanho "M", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho "M"	UN	500
32	Luva para limpeza, tamanho "P", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho "P"	UN	500
33	Multi inseticida a base de água, embalagem com mínimo 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
34	Naftalina em bolas, embalagem com no mínimo 50g, rótulo contendo a data de fabricação, validade e lote.	PCT	500
35	Pá coletora para lixo, plástica, resistente, com cabo longo, plastificado, de madeira.	UN	150
36	Pano de prato, 100% algodão, sem estampa, alvejado, com bainha, tamanho aproximado de 50cm x 70cm, pacotes com 12 un.	PCT	500
37	Pano multiuso, tamanho mínimo 50cm x 30cm, pacotes com 5 un.	PCT	1.000
38	Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 300m x 10cm.	UN	3.000
39	Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 60m x 10cm.	UN	15.000
40	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 30m x 10cm.	UN	2.000
41	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, 20cm x 21cm, branco, 100% celulose (pacotes com mínimo 1.000 folhas).	PCT	7.000
42	Pedra sanitária com gancho firmador, fragrâncias diversas, especialmente selecionadas para manter banheiros perfumados.	UN	500
43	Prendedor plástico para roupa, pacote com 12 unidades, resistente.	PCT	200
44	Refil para Mop úmido, com suporte para cabo.	UN	1.000
45	Rodo de madeira, base em EVA de 30cm, com cabo de madeira medindo no mínimo 120cm.	UN	250
46	Rodo de madeira, base em EVA de 50cm, com cabo de madeira medindo no mínimo 120cm.	UN	250

47	Sabão amarelo, 200g, de boa qualidade, embalado individualmente.	UN	500
48	Sabão glicerinado, 200g, azul, de boa qualidade, embalado individualmente.	UN	500
49	Sabão glicerinado, 400g, de boa qualidade, embalado individualmente.	UN	500
50	Sabão em pó, saches com 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.200
51	Sabonete líquido, cremoso, com bico dosador, perfume ervadoce, Ph neutro, para uso em dispenser de parede, embalagem com mínimo de 800ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	500
52	Sabonete líquido, cremoso, perfume erva-doce, Ph neutro, embalagem com 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	1.000
53	Sabonete líquido, cremoso, perfume neutro, Ph neutro, embalagem com 1 litro e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	500
54	Sacas de tecido, alvejadas, 100% algodão, sem estampa, com bainha, tamanho aproximado de 60cm x 80cm.	UN	2.000
55	Sacos para lixo, na cor branco, 60 litros, tamanho aproximado de 60cm x 70cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	20.000
56	Sacos para lixo, na cor preto, 100 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	15.000
57	Sacos para lixo, na cor preto, 130 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	30.000
58	Sacos para lixo, na cor preto, 150 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	15.000
59	Sacos para lixo, na cor preto, 30 litros, tamanho aproximado de 59cm x 62cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	15.000
60	Sacos para lixo, na cor preto, 60 litros, tamanho aproximado de 75cm x 80cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	UN	15.000

61	Saponáceo cremoso, embalagem com mínimo de 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	500
62	Saponáceo em pó, embalagem com no mínimo de 500g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	UN	500
63	Vassoura de nylon, reforçada, com base mínima de 30cm, com 4 fileiras de cerdas, compactas, em material sintético, com cabo de madeira, plastificado, de 120cm.	UN	550
64	Vassoura de palha, reforçada, com no mínimo 600 gramas de palha, isento de folhas e/ou capim, cerdas firmes, medindo na ponta da vassoura no mínimo 40 cm de largura e 6 cm de espessura, confeccionada com 5 fios, com cabo de no mínimo 110cm.	UN	500
65	Vassoura sanitária, com cerdas flexíveis, com suporte confeccionado em plástico resistente.	UN	200

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração por meio dos processos licitatórios sob forma de Pregão Eletrônico: PRE 12/2022.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO N°	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
PRE 12/2022	Água sanitária, biodegradável, com embalagem plástica de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Hipoclorito de	5.400 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

	Sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% no mínimo		
PRE 12/2022	Álcool etílico, hidratado, 70° INPM, com embalagem plástica de 1 litro, dotada de tampa com lacre, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	2.700 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Álcool etílico, hidratado, 92,8° INPM, com embalagem plástica de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	2.096 unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Balde de plástico, com alça de metal, resistente, com capacidade mínima de 20 litros.	65 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Cera líquida, incolor, autobrilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	144 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Cera líquida, vermelha, autobrilho, para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	600 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Copo plástico de polipropileno, atóxico, não reciclado, 200ml, descartável, resistente, embalado em pacotes contendo 100 unidades cada, padrão ABNT.	2.000 Pacotes	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Desengordurante líquido, para limpeza de gordura acumulada (cozinha), fragrância de limão, embalagem com 500ml,	2.200 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

	contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Álcool Graxo Etoxilizado, Éter Glicólico, água e perfume.		
PRE 12/2022	Desinfetante líquido, fragrância Pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza pesada e uso geral, inócuo à pele, completa solubilidade à água, embalagem com 500ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - Cloreto de Alquil, Dimetil, Benzil, Amônio 0,52%.	2.798 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Capim Limão, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	40 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Cravo e Canela, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	82 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Desodorizador, aerossol, de ambiente, na fragrância Talco, embalagem mínima de 400ml/240g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Detergente líquido, indicado para remoção de gorduras e sujidades de utensílios,	3.500 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

	neutro, biodegradável, embalagem com 500ml contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso), com composição mínima que segue: - componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo, linear alquibenzeno, sulfonato de sódio.		
PRE 12/2022	Esfregão de aço inox, com filamento roliço, para remover sujeira pesada, embalagem contendo 1 unidade de 10g.	180 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Espunja de lã de aço, primeira linha, para limpeza de panelas e louça pesada, pacote com no mínimo 8 unidades.	2.200 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Espunja dupla face, multiuso, antibacteriana, primeira linha.	1.000 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Flanela amarela, tamanho mínimo de 20 x 30cm.	740 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Flanela branca, tamanho mínimo de 30 x 40cm.	300 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Fósforo, caixas contendo no mínimo 40 palitos, pacotes com 10 caixas.	140 Pacotes	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Limpa vidros, fragrância Lavanda, secagem rápida, embalagem com 500ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	40 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Limpador para limpeza pesada, fragrância de limão, embalagem de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	1.364 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Luva para limpeza, tamanho "G", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície	312 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

	externa antiderrapante. Tamanho “P”		
PRE 12/2022	Luva para limpeza, tamanho “M”, na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho “M”	300 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Luva para limpeza, tamanho “P”, na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho “G”	112 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Multi inseticida a base de água, embalagem com mínimo 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	160 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Naftalina em bolas, embalagem com no mínimo 50g, rótulo contendo a data de fabricação, validade e lote.	280 Pacotes	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 300m x 10cm.	1.160 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Papel higiênico, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 60m x 10cm.	15.000 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, absorvente, branco, fibras naturais, picotado, rolo com 30m x 10cm.	80 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, 20cm x 21cm, branco, 100% celulose (pacotes com mínimo 1.000 folhas).	6.500 Pacotes	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Pedra sanitária com gancho firmador, fragrâncias diversas, especialmente selecionadas para manter banheiros perfumados.	160 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Refil para Mop úmido, com suporte para cabo.	510 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Rodo de madeira, base em EVA de 30cm, com cabo de madeira medindo no mínimo 120cm.	100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

PRE 12/2022	Sabão amarelo, 200g, de boa qualidade, embalado individualmente.	100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sabão glicerinado, 200g, azul, de boa qualidade, embalado individualmente.	100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sabão glicerinado, 400g, de boa qualidade, embalado individualmente.	70 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sabão em pó, sachês com 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	948 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sabonete líquido, cremoso, com bico dosador, perfume ervadoce, Ph neutro, para uso em dispenser de parede, embalagem com mínimo de 800ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sabonete líquido, cremoso, perfume erva-doce, Ph neutro, embalagem com 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	492 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sacas de tecido, alvejadas, 100% algodão, sem estampa, com bainha, tamanho aproximado de 60cm x 80cm.	1.000 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sacos para lixo, na cor preto, 100 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	8.100 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sacos para lixo, na cor preto, 130 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	2.600 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Sacos para lixo, na cor preto, 150 litros, mínimo 11 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO,	1.200 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

	entregues em pacotes com 100 unidades.		
PRE 12/2022	Sacos para lixo, na cor preto, 60 litros, tamanho aproximado de 75cm x 80cm, mínimo 8 micras, classe 1, tipo B, que atenda a norma NBR 9191:2002 do INMETRO, entregues em pacotes com 100 unidades.	11.500 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Saponáceo cremoso, embalagem com mínimo de 300ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (se for o caso).	280 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Vassoura de nylon, reforçada, com base mínima de 30cm, com 4 fileiras de cerdas, compactas, em material sintético, com cabo de madeira, plastificado, de 120cm.	340 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Vassoura de palha, reforçada, com no mínimo 600 gramas de palha, isento de folhas e/ou capim, cerdas firmes, medindo na ponta da vassoura no mínimo 40 cm de largura e 6 cm de espessura, confeccionada com 5 fios, com cabo de no mínimo 110cm.	110 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023
PRE 12/2022	Vassoura sanitária, com cerdas flexíveis, com suporte confeccionado em plástico resistente.	50 Unidades	De 17/04/2023 a 16/08/2023

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de artigos de limpeza e higienização.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos EIRELI; Troika Distribuição LTDA; Sebold Indústria de Cosméticos LTDA; Kapricho Distribuidora LTDA; Deloski Comércio de Produtos de Limpeza LTDA; Casspel Indústria e Comércio de Papel LTDA; Marata - Química LTDA, São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza LTDA; GD Atacadista Produtos de Higiene e Limpeza LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Município de Portão, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão - RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 433.641,50 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e um com cinqüenta centavos).

É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada com base na licitação de mesmo objeto realizada no município de Portão de número PRE 12/2022.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições:

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local, conforme o caso:
 - Rua 9 de Outubro, 229, centro
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidade mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

- A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.
- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Portão não

possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições controladas de acordo com o consumo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 25 de Outubro de 2023

Álvaro Moraes Maurer

Chefe da unidade de Almoxarifado